

Lei n.º 1209, de 16 de janeiro de 1962.

Autoriza o Prefeito Municipal a construir o Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a construir o Ginásio Municipal de Esportes, promovendo, para tanto, a aquisição de terreno e respectiva construção, nos termos desta lei.

Artigo 2.º - A aquisição do terreno, de propriedade do sr. Sebastião Xavier Antunes, com a área de dois mil, trezentos e quinze metros e sessenta e dois centímetros quadrados ($2.315,62 \text{ m}^2$), será pelo preço máximo de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), competindo ainda à Prefeitura Municipal o calçamento das ruas Nilma Antunes Faria, Rua Brasil e Rua São Paulo, sem onus para o sr. Sebastião Xavier Antunes.

Artigo 3.º - Para a construção do Ginásio Municipal de Esportes, de acordo com a planta anexa, fica o Prefeito Municipal autorizado a dispendere a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), com a confecção do projeto pela firma "Sociedade de Engenharia Sul Paulista Ltda." "SESP" - bem como a importância de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) com a execução do projeto mediante administração direta.

Parágrafo único - Para a execução do projeto fica o Prefeito Municipal, autorizado a contratar os serviços profissionais de Engenheiro habilitado, remunerando-o até (10%) do por cento do valor da obra.

Artigo 4.º - Para o cumprimento desta lei, fica aberto o crédito especial, junto à Contadaria Municipal, no valor de Cr\$ 7.520.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte mil e

reiros).

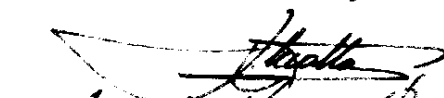
Parágrafo único - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do Superavit orçamentário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 13 de janeiro de 1962.


Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de janeiro de 1962.


Assistente do Prefeito